



Empowered lives.
Resilient nations.

REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DO AMBIENTE
INSTITUTO NACIONAL DA BIODIVERSIDADE E ÁREAS DE CONSERVAÇÃO (INBAC)

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2025

Proposta Atlas ou ID Award:	00114883	Produto do projecto primário Atlas ID:	00112730
Proposta Atlas ou Título:	Combate ao Comércio Ilegal da Vida Selvagem e Conflito entre humanos e a vida selvagem		
Unidade de Negócio Atlas	AGO10		
Título do Projecto de Produtos Primários ATLAS	Combate ao Comércio Ilegal da Vida Selvagem e Conflito entre humanos e a vida selvagem		
UNDP PIMS #	5993		
GEF PIMS #	9735		
Parceiro de Implementação - NIM	Ministério do Ambiente (MINAMB)		
Breve descrição do projecto: O projecto foi concebido para abordar as principais ameaças à vida selvagem em Angola, incluindo a caça furtiva e o comércio ilegal de vida selvagem, os conflitos entre humanos e animais selvagens e a degradação do habitat. O objectivo do projecto é prevenir a extinção de espécies terrestres, combatendo o comércio ilegal de vida selvagem (IWT) e reduzindo o conflito homem-vida selvagem (HWC) em Angola. O Objectivo será alcançado através da implementação integrada de quatro estratégias do projecto (Componentes): Componente 1. Fortalecer a política, o quadro jurídico e institucional e a capacidade nacional para gerir a vida selvagem, incluindo HWC, e abordar o crime contra a vida selvagem; Componente 2. Fortalecimento da capacidade de APs seleccionadas e agências de aplicação da lei nas áreas-alvo para controlar a caça furtiva, o transporte fluvial, a HWC e a degradação do habitat; Componente 3. Envolver as comunidades locais na gestão sustentável da vida selvagem, das florestas e das AP; e Componente 4. Gestão do Conhecimento, M&A e Integração do Género. Os investimentos prioritários do projecto serão feitos nas duas áreas do projecto seleccionadas – Parque Nacional do Maiombe e Reserva Natural Estrita do Luando, que são habitats importantes para espécies ameaçadas de extinção como o elefante da floresta, o gorila das planícies ocidentais, o chimpanzé central e a palanca negra gigante. Embora este projecto não faça parte da Abordagem Programática do GEF para Prevenir a Extinção de Espécies Ameaçadas Conhecidas (GWP), foi concebido para contribuir tanto quanto possível para o GWP e coordenará as suas actividades com o Programa (GWP 9071).			

Componente 1. Fortalecer a política, o quadro legal e institucional e a capacidade nacional de gestão da vida selvagem, incluindo a HWC, e abordar os crimes contra a vida selvagem										
Resultados Esperados e Metas		Actividades	Prazos				Responsável	Orçamento		
			T1	T2	T3	T4		Fonte	Código	Valor \$
Resultado 1. Quadro político, legal e institucional reforçado para combater os crimes contra a vida selvagem (IWT) e gerir a vida selvagem, incluindo o conflito	1.1. Atualizada a política nacional, o quadro legal para a gestão da vida selvagem e o controlo do Comércio Ilegal da Vida Selvagem.	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar Documentos dos Procedimentos Padrões 1º Passo: Elaborar o TDR e a sua aprovação 2º Passo: Lançamento do concurso ou cartas Convites 3º Passo: Avaliação, selecção da empresa e assinatura do contrato. 4º Passo: implementação, termino e a remeça do relatório final. 	X	X			INBAC & UGP	2	72100	25000,00
		<ul style="list-style-type: none"> Efectuar a revisão do Plano de Acção Nacional do Marfim (5400) Avaliar e rever a legislação existente sobre os crimes contra a vida selvagem (5400). 1º Passo: Elaborar o TDR e a sua aprovação 2º Passo: Lançamento do concurso ou cartas Convites 3º Passo: Avaliação, selecção dos consultores e assinatura do contrato. 4º Passo: implementação, termino e a remeça do relatório final. 	X	X			INBAC & UGP	4	75700	
	1.2. A Unidade Nacional de Crimes Ambientais e outras agências de fiscalização da vida selvagem recebem treinamentos, manuais e equipamentos para efectivamente fazer cumprir, criminalizar e penalizar crimes contra a vida selvagem	<ul style="list-style-type: none"> Formar e ou capacitar os fiscais da Unidade móvel em Tecnologias de Monitoramento; Análise de Casos Reais; Treinamento em Legislação Ambiental; Simulações de Intervenção; Avaliação e Feedback; Criação de Materiais de Apoio; Networking e Colaboração. 1º Passo: Elaborar o TDR e a sua aprovação 2º Passo: Lançamento do concurso ou cartas Convites 3º Passo: Avaliação, selecção da empresa e assinatura do contrato. 4º Passo: implementação, termino e remeça do relatório final. 	X	X	X		UGP & INBAC	9	71600	
	1.3.O Instituto Politécnico Ambiental (Escola de Vida Selvagem) em Menongue, possui um currículo de formação nacional para guardas	<ul style="list-style-type: none"> Fornecer treinamento e orientação sobre investigação de crimes contra a vida selvagem, inteligência, ciência forense, etc., para agências de fronteira e agências de aplicação da lei. 1º Passo: Elaborar o TDR e a sua aprovação 	X	X	X		UGP, PNUD & INBAC	4	75700	

	<p>florestais e oferece formação necessária para às equipas das APs.</p>	<p>2º Passo: Lançamento do concurso ou cartas Convites 3º Passo: Avaliação, selecção da empresa e assinatura do contrato. 4º Passo: implementação, termino e remeça do relatório final.</p>														
	<p>1.4. A cooperação transfronteiriça de aplicação da lei contra a criminalidade da vida selvagem, entre Angola e a República do Congo é apoiada na paisagem de Maiombe-Dimonika como parte da Iniciativa da Área de Conservação Transfronteiriça do Maiombe</p>															

Componente 2. Fortalecer a capacidade das APs seleccionadas e das agências de manutenção da lei nas áreas-alvo para o controlo da caça ilegal, IWT, HWC e degradação do habitat										
Resultados Esperados e Metas		Actividades	Prazos				Responsável	Orçamento		
			T1	T2	T3	T4		Fonte	Código	Valor \$
Resultado 2. Capacidade fortalecida das APs e outras agências de manutenção da lei nas áreas do projecto a fim de reduzir os crimes contra a vida selvagem, evitar a degradação do habitat e de gerir o conflito homem-vida selvagem (HWC).	2.1. Duas (2) Unidades de Crimes Ambientais e interagências locais (subdivisões locais da Unidade Nacional de Crimes Ambientais) estão criadas nas áreas do projecto, beneficiaram de formação sobre combate à caça ilegal e estão munidas de equipamentos e apoio operacional inicial.	<ul style="list-style-type: none"> • Criar/equipar sala das operações no PN Maiombe e na Reserva do Luando (inclui sistema vsat) 1º Passo: Elaborar o TDR e a sua aprovação 2º Passo: Lançamento do concurso ou cartas Convites 3º Passo: Avaliação, selecção da empresa e assinatura do contrato. 4º Passo: implementação, termino e a remeça do relatório final. 	X				INBAC & UGP	6	72100	40000,00
		<ul style="list-style-type: none"> • Reabilitar o furo de água da base administrativa do PN Maiombe e Construir o furos d'água na base administrativa RNI do Luando 1º Passo: Elaborar o TDR e a sua aprovação 2º Passo: Lançamento do concurso ou cartas Convites 3º Passo: Avaliação, selecção da empresa e assinatura do contrato. 4º Passo: implementação, termino e a remeça do relatório final. 	X	X			INBAC & UGP	7	72200	40000,00
	2.2. Os Planos de Gestão abrangentes e participativos para as APs nas áreas do projecto estão actualizados e implementados, incluindo o apoio da AP com cursos, equipamentos e infraestrutura	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar o Plano de Gestão da RNI do Luando 1º Passo: Elaborar o TDR e a sua aprovação 2º Passo: Lançamento do concurso ou cartas Convites 3º Passo: Avaliação, selecção da empresa e assinatura do contrato. 4º Passo: implementação, termino e a remeça do relatório final. 	X	X	X	X	UGP & INBAC	6	72100	70000,00
		<ul style="list-style-type: none"> • Contratar um especialista para o monitoramento através de câmeras armadilhas da fauna do PN Maiombe 1º Passo: Elaborar o TDR e a sua aprovação 2º Passo: Lançamento do concurso ou cartas Convites 3º Passo: Avaliação, selecção da empresa e assinatura do contrato. 4º Passo: implementação, termino e a remeça do relatório final. 	X	X	X	X	UGP & INBAC	6	72100	12000,00
		<ul style="list-style-type: none"> • Formar e ou capacitar os fiscais e técnicos do INBAC e da UGP em condução de viaturas 4x4, Informática, 								

		<p>gestão de projectos e outras áreas de importância (21700). 1º Passo: Elaborar o TDR e a sua aprovação 2º Passo: Lançamento do concurso ou cartas Convites 3º Passo: Avaliação, selecção da empresa e assinatura do contrato. 4º Passo: implementação, termino e a elaboração e ou remeça do relatório final.</p>	X	X	X	X	UGP & INBAC	10	75700	21700,00
		<p>• Realizar operações de patrulhamento, educação ambiental e outras pela Unidade móvel. 1º Passo: Elaborar o TDR ou Notas conceptuais e a sua aprovação 2º Passo: implementação, termino e a elaboração e ou remeça do relatório final.</p>	X		X		INBAC & UGP	9	71600	10000,00
		<p>• Implementar o programa de mobilidade e troca de experiências entre técnicos, gestores e fiscais das AC (21700). 1º Passo: Elaborar o TDR, Programa ou Notas conceptuais e a sua aprovação 2º Preparação da logística, DSA e bilhetes de passagem 3º Passo: implementação, termino e a elaboração e ou remeça do relatório final</p>	X		X		INBAC & UGP	10	75700	20000,00
		<p>• Implementar o programa de visita de intercâmbio e troca de experiências entre gestores das AC com homólogos. 1º Passo: Elaborar o TDR, Programa ou Notas conceptuais e a sua aprovação 2º Preparação da logística, DSA e bilhetes de passagem 3º Passo: implementação, termino e a elaboração e ou remeça do relatório final</p>	X		X		INBAC & UGP	9 & 10	71600 75700	20000,00

Componente 3. Envolver as comunidades locais na gestão sustentável da vida selvagem, floresta e da AP										
Resultados Esperados e Metas	Actividades	Prazos				Responsável	Orçamento			
		T1	T2	T3	T4		Fonte	Código	Valor \$	
Resultado 3. Aumento do envolvimento das comunidades locais na gestão da AP, vida selvagem e habitat das áreas protegidas	3.1. Aumento das práticas integradas de gestão da paisagem e planos de restauração para manter os serviços dos ecossistemas florestais e sustentar a vida selvagem pelo governo, setor privado e atores da comunidade local, tanto mulheres quanto homens.	<ul style="list-style-type: none"> Implementar Projectos Comunitários no PN Maiombe e Luando (Maiombe reabilitação do recinto comunitário para os primatas AOA 50. Milhões). 1º Passo: Elaborar o TDR e a sua aprovação 2º Passo: Lançamento do concurso ou cartas Convites 3º Passo: Avaliação, selecção da empresa e assinatura do contrato. 4º Passo: implementação, termino e a remeça do relatório final. 	X	X	X	X	UGP & INBAC	15/16	72600 75700	340.000,00
	3.2.: Campanha de consciencialização pública direccionada ao Comércio Ilegal de produtos da vida selvagem (IWT), ao consumo de carne de animais selvagens, ao Conflito entre homem e vida selvagem (HWC) e à degradação do habitat está criada e implementada nas AC	<ul style="list-style-type: none"> Contratar consultores internacional e nacional para fazer o mapeamento das necessidades e alternativas de rendimentos para as comunidades locais. 1º Passo: Elaborar o TDR e a sua aprovação 2º Passo: Lançamento do concurso ou cartas Convites 3º Passo: Avaliação, selecção dos consultores e assinatura do contrato. 4º Passo: implementação, termino e a remeça do relatório final. 	X	X			UGP & INBAC	14	72100	25000,00
		<ul style="list-style-type: none"> Contratar consultores internacional e nacional para apoiar a UGP na implementação das salvaguardas do projecto (ICWC, ESIA, ESMP). 1º Passo: Elaborar os TDR e a sua aprovação 2º Passo: Lançamento do concurso ou cartas Convites 3º Passo: Avaliação, selecção dos consultores e assinatura do contrato. 4º Passo: implementação, termino e a remeça do relatório final. 	X	X			UGP, PNUD & INBAC	12	71200	35000,00
	3.3.: Campanha de consciencialização pública direccionada ao Comércio Ilegal da vida selvagem (IWT), ao Conflito entre homem e vida selvagem (HWC)	<ul style="list-style-type: none"> Realizar actividades de consciencialização publica direccionada ao Comércio Ilegal de vida selvagem... 1º Passo: Elaborar o TDR ou Notas conceptuais e a sua aprovação 2º Passo: implementação, termino e a elaboração e ou remeça do relatório final. 					UGP & INBAC	12	71200	

Componente 4. Efectuar a gestão de Conhecimento, monitoramento e avaliação (M&E) e Integração da perspectiva do Género										
Resultados Esperados e Metas	Actividades	Prazos				Responsável	Orçamento			
		T1	T2	T3	T4		Fonte	Código	Valor \$	
Resultado 4. Lições aprendidas pelo projecto que são usadas nacional e internacionalmente através do Monitoramento & Avaliação (M&E) participativo e integração de género.	4.1. Está criado e implementado o quadro de Monitoramento e avaliação participativa e de aprendizagem do projecto.	<ul style="list-style-type: none"> Realizar reuniões do Comité de Pilotagem do projecto, reuniões técnicas workshops e seminários. 1º Passo: Elaborar os TdR, Notas conceptuais e a sua aprovação 2º Passo: Lançamento do concurso ou cartas Convites 3º Passo: Avaliação, selecção da empresa e assinatura do contrato quando aplicável. 4º Passo: implementação, termino e a remeça do relatório final. 	X	X	X	X	UGP & INBAC	22	75700	10500,00
		<ul style="list-style-type: none"> Apoiar a manutenção do website do INBAC. 1º Passo: Solicitar as factuaras e efectuar os pagamentos. 	X	X	X	X	UGP	18	71300	1000,00

Gestão do Projecto										
Resultados Esperados e Metas		Actividades	Prazos				Responsável	Orçamento		
			T1	T2	T3	T4		Fonte	Código	Valor \$
		Remuneração para o pessoal da equipa de coordenação do projecto (Coordenador, Assistente Técnico e Motorista)	X	X	X	X	UGP	25	71400	60500,00
		Adquirir suprimentos de escritório da PMU, papel, cartuchos e outros consumíveis	X	X	X	X	UGP	21 & 24	74500 72500	1000,00

Orçamento Total Para o Ano de 2025	USD
	799100,00

13-Jan-2025

(Data) ____/____/____

Verificado por: José Félix

Signed by:

Jose Felix

916D413767F0495...

Especialista de Programa (PNUD)



(Data) 07/01/2025

Aprovado por: Miguel N. Gonçalves Xavier

Director Nacional do Projecto (INBC)

13-Jan-2025

(Data) ____/____/____

Aprovado por: Gabriel Dave

DocuSigned by:

Gabriel Dave

1E64D88028054F9...

Representante Residente Adjunta (PNUD)